



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1041/2026 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPUTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Ação Municipal de Valorização das Mulheres nas Artes Marciais e Promoção da Defesa Pessoal para Mulheres no Município de Vila Velha, visando incentivar a participação feminina nas artes marciais e ampliar o acesso a práticas de defesa pessoal.

A iniciativa busca promover o fortalecimento físico, a autoconfiança e a autonomia das mulheres, além de contribuir para a prevenção da violência. A prática de artes marciais e técnicas de defesa pessoal também auxilia na promoção da saúde, disciplina e bem-estar.

Além disso, a proposta valoriza a presença feminina no esporte e pode estimular a realização de aulas, oficinas, eventos e campanhas educativas voltadas às mulheres no município.

A matéria encontra respaldo na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente no art. 30, que garante aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e promover ações voltadas ao bem-estar da população.

Diante da relevância social da proposta, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Em 12 de março de 2026

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350033003000380037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.